

01 **ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO**  
 02 **AMBIENTE – COEMA/TO.**

03 Às quatorze horas e quinze minutos do dia 21 de novembro de dois mil e doze,  
 04 na Sala de Reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
 05 Sustentável – SEMADES reuniu-se, ordinariamente, o COEMA/TO. Após  
 06 verificação do quorum, a **Secretária Executiva Marli**, desejou boa tarde a  
 07 todos, comunicou que o Presidente Divaldo Rezende, devido a compromissos,  
 08 iria se atrasar, bem como seu substituto Alexandre Tadeu; declarou aberta a  
 09 34ª Reunião Ordinária do COEMA e fez a leitura da pauta: I. Abertura; II.  
 10 Ordem do dia; III. Apresentação e posse dos novos conselheiros; IV. Leitura,  
 11 discussão e votação da Ata da 33ª Reunião Ordinária; V. Apresentação do  
 12 Projeto de Lei que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades  
 13 Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais – CTE e a  
 14 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins – TCFATO  
 15 por Alexandre (Naturatins); VI. Análise de Alteração do Decreto que dispõe  
 16 sobre os índices que compõem o Cálculo da parcela do produto da  
 17 Arrecadação do ICMS pertencentes aos municípios; VII. Análise do Decreto que  
 18 dispõe sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN; VIII.  
 19 Apresentação de Moção; IX. Apresentação do Relatório Técnico da Câmara  
 20 Temporária de Compensação Ambiental; Informes da Secretaria; X. Palavra  
 21 livre; XI. Encerramento. Seguindo a pauta, colocou em votação a Ata da 33ª  
 22 Reunião Ordinária, que foi aprovada por todos; depois passou para análise da  
 23 proposta do Calendário de reuniões do ano 2013, que foi aprovado (dias 27 de  
 24 fevereiro – 15 de maio – 28 de agosto – 27 de novembro), sendo todos na  
 25 quarta feira e solicitou que os conselheiros anotassem em suas agendas; em  
 26 seguida informou que com o atraso do conselheiro Alexandre Tadeu, seria  
 27 dada sequencia a pauta do dia e retomada a pauta da reunião anterior (33ª) - o  
 28 ICMS Ecológico; que estava pronto a pontuação dos 5 (cinco) itens do ICMS  
 29 Ecológico e que a técnica Claudia Rezende passaria resumidamente em qual  
 30 situação se encontrava a finalização da reformulação do questionário com as  
 31 pontuações e em seguida a apresentação do decreto. Concluiu, dizendo que  
 32 com essas apresentações e tendo a aprovação dos conselheiros serão  
 33 fechadas as análises do ICMS Ecológico que passam a vigorar a partir de  
 34 2013. Após a aprovação da plenária, **Claudia Rezende** desejou boa tarde a  
 35 todos e apresentou os critérios para o ICMS Ecológico, repassando que cada  
 36 um dos critérios somam 100 pontos (considerando a pontuação máxima) e que  
 37 exige-se documentos comprobatórios. Citou cada um dos critérios, sendo o  
 38 primeiro a Política Municipal de Meio Ambiente; segundo - Controle de  
 39 Queimadas e Combate a incêndios; terceiro - Unidades de Conservação e  
 40 Terras indígenas; quarto – Saneamento básico e conservação da água e quinto  
 41 - Conservação e Manejo do Solo. Claudia fez a observação de que no primeiro  
 42 critério são observadas algumas pontuações baixas e explicou que é devido  
 43 serem atividades ou ações desde o começo da implantação do ICMS Ecológico  
 44 ou ser apenas documentação; observou também que alguns itens se pontua  
 45 mais de uma vez. **Marli (Secretária Executiva)** questionou se a pontuação  
 46 estava correta. **Claudia Rezende** respondeu que sim e que foi conferida varias  
 47 vezes. **Drayan (SIC)** questionou sobre o item 6.1 do primeiro critério se o  
 48 município que faz três eventos qual seria a pontuação; **Claudia Rezende**  
 49 respondeu que acima de dois, são 10 pontos e disse que essa questão é  
 50 fundamental para consolidar o sistema de gestão ambiental; ratificou o  
 51 somatório de 100 pontos e questionou se havia alguma dúvida no primeiro  
 52 critério; não havendo, passou a fazer a leitura e explicar o segundo critério –  
 53 Controle e Combate a Queimadas, que teve as orientações da Defesa Civil; No

54 item 2 do segundo critério foi detectado o termo reciclagem e Claudia sugeriu a  
 55 mudança por não ser mais utilizado em atividades de educação ambiental e  
 56 disse que era interessante que as brigadas sejam permanentes. **Drayan (SIC)**  
 57 questionou se não seria desvio de função. **Claudia Rezende** respondeu que  
 58 no Protocolo as brigadas podem fazer trabalhos de educação ambiental. **Marli**  
 59 **(Secretária executiva)** ratificou que as atividades das brigadas fora do  
 60 período das queimadas não é somente de educação ambiental e que podem  
 61 ser feitas ações preventivas no período das chuvas, citando como exemplo os  
 62 aceiros. **Avanilson (Comunidade Indígena)** lembrou que a Defesa Civil não  
 63 pode atuar apenas com queimadas, mas também com as enchentes;  
 64 principalmente às margens do Araguaia-Tocantins e ratificou-a como  
 65 necessidade de ação anual. **Claudia Rezende** questionou se poderia alterar o  
 66 termo para capacitação de brigadistas; a plenária aprovou. Seguiu os demais  
 67 itens. No terceiro item **Rômulo (Naturatins)** solicitou que fosse acrescentada  
 68 mais uma graduação com pontuação; o que foi feita e aprovada. O critério  
 69 seguinte a ser analisado foi o C - Unidades de Conservação e Terras  
 70 indígenas. **Claudia Rezende** explicou que se trabalha com 100 pontos porque  
 71 o município coleta/fornecer os dados, o Naturatins preenche o formulário no  
 72 Sistema de Gerenciamento de ICMS Ecológico do Estado do Tocantins -  
 73 SIGIE, leva para a Tábua e faz o Índice. Continuando, ressaltou o empenho  
 74 dos municípios nas terras indígenas - de uma forma geral. **André (Seinfra)**  
 75 colocou que nas discussões anteriores tinha ficado que o município só  
 76 pontuaria se fizesse pelo menos  $\frac{1}{4}$  (25%) da coleta e observou o enunciado.  
 77 **Claudia Rezende** confirmou que a atividade é realmente associada. **Drayan**  
 78 **(SIC)** disse que da forma que estão as respostas, não está dando para  
 79 compreender o intervalo. Foram realizadas adaptações e aprovadas pelos  
 80 conselheiros. Na questão seguinte surgiram novamente dúvidas quanto aos  
 81 intervalos definidos. **Cifuentes (SEPLAN)** repassou que existe uma convenção  
 82 estatística, aceita universalmente - quando tem divisão de classes não se inclui  
 83 o intervalo e que com isso eliminava os problemas surgidos. Ficou portanto  
 84 acertado que iria utilizar dessa forma e foram corrigidos as respostas. Fechou-  
 85 se o 3º critério. Dando prosseguimento, **Claudia Rezende** tratou do 4º critério -  
 86 Saneamento Básico, conservação da água e destinação final dos resíduos  
 87 sólidos - explicando que a reformulação no critério fundamentou-se na  
 88 exigência da política nacional de saneamento e que a proposta foi além das  
 89 práticas atuais; explicou que as ações estão divididas em três etapas, a primeira  
 90 trata da avaliação qualitativa, onde pontuam as atividades educativas,  
 91 relacionadas ao esgotamento sanitário - citou as campanhas educativas e  
 92 sanitárias, a capacitação na área da educação sanitária na comunidade,  
 93 explicando que quanto maior ações, maior a pontuação. **Drayan (SIC)**  
 94 questionou sobre o item 1.1 do critério de saneamento se o município que faz  
 95 três campanhas qual seria a pontuação e solicitou a correção de acima de três  
 96 para acima de duas; **Claudia Rezende** concordou e alterou para acima de  
 97 duas campanhas, com 5 pontos. **Joaquim (IBAMA)** perguntou a Cláudia se o  
 98 item 1.2 pode ser considerado que não dependeria da vontade do município,  
 99 porque é uma ação de governo, estadual e/ou federal; **Claudia Rezende**  
 100 respondeu que não, embora pareça, porque muitas vezes o município trata a  
 101 água, leva a água tratada até a residência da pessoa, mas ela não faz a  
 102 limpeza da caixa d'água ou come com as mãos sujas, assim são coisas  
 103 aparentemente pequenas que influenciam no sucesso do saneamento que é  
 104 promover a saúde das pessoas; concluiu então que a educação sanitária é  
 105 fundamental para que se alcance a meta que é a saúde do ambiente e das  
 106 pessoas. Continuando sobre a avaliação qualitativa, citou a questão quanto ao

*Robi Ma*

107 Plano Municipal de Saneamento que é uma exigência da Lei Federal nº.  
 108 11.445/2007, explicou que o referido plano é importante porque vai orientar  
 109 todas as ações da área de saneamento dentro do município, e que portanto  
 110 pontuava 10 pontos; o terceiro ponto da avaliação qualitativa do esgotamento  
 111 trata da infraestrutura municipal de esgotamento sanitário e explicou que neste  
 112 item o município vai poder pontuar mais de uma questão - existência ou não  
 113 de ETE, quanto a rede coletora de esgoto depende do percentual de domicílios  
 114 ligados a estação de tratamentos de esgoto, ou seja, quanto maior for o  
 115 numero de ligação de domicílios na rede coletora de esgoto, maior a pontuação  
 116 dele, explicando que muitas vezes o município implanta o projeto, mas as  
 117 residências não estão interligadas nesta rede coletora. Continuando as  
 118 questões de infraestrutura municipal de esgotamento, fez a leitura da segunda  
 119 questão que trata da existência de projeto de micro e macro drenagem urbana,  
 120 explicando que é um item novo dentro do ICMS ecológico, pois também é uma  
 121 exigência da Lei Federal Nº. 11.445/2007 e que quanto maior for o percentual  
 122 do projeto de micro-macro drenagem implantado no município maior a  
 123 pontuação, lembrando que o micro-macro drenagem vai desde as sarjetas,  
 124 bocas de lobo até a galeria de água pluvial. **Marli (Secretária Executiva)**  
 125 interrompeu e disse que em função da pauta extensa e também por já ter sido  
 126 bastante discutido não precisaria detalhar os itens em discussão; sugeriu que  
 127 se citasse os itens e o valor de cada pontuação. **Claudia Rezende** prosseguiu  
 128 com a apresentação e disse que tentaria ser mais rápida. Dando continuidade,  
 129 fechou o primeiro item da avaliação qualitativa do saneamento, que é o  
 130 percentual de execução deste projeto e passou a tratar do segundo item dentro  
 131 do saneamento básico - a avaliação da qualidade da água, que foram  
 132 checados os valores das pontuações e os intervalos, quando existiam. Ainda  
 133 no item D analisou-se o terceiro item que trata da avaliação qualitativa do  
 134 sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos seguindo a mesma forma  
 135 de análise com a leitura das questões e checagem dos pontos. Por ultimo foi  
 136 analisado o item E - conservação dos solos com 100 pontos; a técnica Claudia  
 137 disse que neste item houve mudança significativa e passou a fazer a leitura das  
 138 oito questões e analisou-se as pontuações. Foi percebido por alguns  
 139 conselheiros a necessidade de se rever os intervalos nas respostas de  
 140 algumas questões. **Marli (Secretária Executiva)** sugeriu que deveria  
 141 organizar de acordo com as normas estatísticas, deveria colocar um asterisco  
 142 dizendo que está se seguindo a referida norma e assim se revisa  
 143 posteriormente todos os itens, sem necessidade de voltar em todas questões.  
 144 **Claudia Rezende** finalizou a apresentação do conteúdo dos questionários e  
 145 explicou que tem-se a Lei 1.323/2002 que tem um decreto único, onde tinha-se  
 146 uma tabela com cada critério do IPM e para regulamentar a Lei tem-se o  
 147 Decreto 1.666/2002. Continuando, explicou que como foram alterados os  
 148 questionários na variável qualitativa e também porque houveram algumas  
 149 mudanças teve-se que propor a alteração no referido Decreto. Tratando do  
 150 Decreto, explicou que na variável quantitativa é a dotação orçamentária  
 151 realizada pelo município, ou seja, a informação que o Tribunal de Contas  
 152 fornece. Ficou acertado que seria pontuado apenas o que foi alterado no  
 153 Decreto. Retomando, Claudia pontuou que o item que houve alteração foi no  
 154 item C - Unidades de Conservação e terras indígenas que sofreu um  
 155 acréscimo nas áreas protegidas, sendo acrescentado as Reservas Legais e as  
 156 APPs, então para cada área protegida tem-se o fator de conservação e tem-se  
 157 também um quadro para terras indígenas; no saneamento foi feito somente  
 158 uma correção, onde foi trocado o termo *lixo* por resíduos sólidos; na variável  
 159 qualitativa onde se tratava do Índice da Qualidade da Água - IQA que possui 32

160 parâmetros, corrigiu-se para a tábua aprovada no COEMA que tratava do ICA,  
 161 que são 07 critérios. Continuando a abordagem de mudanças, repassou que no  
 162 item E - Conservação dos solos também foi feita uma alteração de acordo com  
 163 o questionário, que trata da implantação do fortalecimento do órgão municipal  
 164 para o setor agropecuário, manutenção e conservação de estradas vicinais  
 165 rurais, execução de programas de correção dos solos e recuperação de áreas  
 166 degradadas; onde antes falava da situação do uso de agrotóxico com  
 167 receituário agrônomo e o descarte destas embalagens que era bastante  
 168 complicado para o município ter o controle disso. Citou que as demais  
 169 correções tratam da estrutura, citando-as: mudança do nome da secretaria que  
 170 anteriormente era de Recursos Hídricos e passou para Secretaria do Meio  
 171 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, a criação de uma  
 172 coordenação para gestão do ICMS Ecológico que vai ser discutido entre  
 173 NATURATINS e SEMADES; observou que necessita-se definir como vai ser  
 174 este processo de gestão para finalizar o Decreto. **Lima (SEFAZ)** sugeriu que o  
 175 COEMA poderia aproveitar a alteração do Decreto ou se na Lei para que se  
 176 tivesse uma diferenciação na pontuação dos municípios que entregam sua  
 177 documentação no prazo estipulado (até 30 de março) daqueles que entregam a  
 178 documentação através de impugnação; comentou que os membros do  
 179 Conselho do Índice de Participação dos Municípios – IPM (do qual faz parte)  
 180 abordaram esse assunto e que são favorável a pontuação diferenciada, já que  
 181 atualmente os municípios que se esmeram e entregam a documentação no  
 182 prazo tem a mesma pontuação daqueles que deixam para depois e no final  
 183 através de uma impugnação quando o índice já está aprovado provisoriamente  
 184 eles entram impugnando, pedindo para que seja aceito os documentos.  
 185 **Claudia Rezende** ratificou dizendo que foi bem lembrado; repassou que as  
 186 mudanças nos procedimentos do ano anterior, onde o Naturatins deixou de ir  
 187 nos municípios para coletar os dados e que passou a ser responsabilidade do  
 188 município enviar os referidos dados, alguns municípios não cumpriram os  
 189 prazos e pontuaram da mesma forma que os que se esmeraram para atender;  
 190 concluiu que é o momento certo do COEMA dar a sua opinião quanto a essa  
 191 questão – que não é justa. **Marli (Secretária Executiva)** disse que a sugestão  
 192 era bastante válida; porém para ela, não caberia na Lei, mas sugeriu que em  
 193 algum momento no Decreto poderia criar uma sugestão neste sentido, ou seja,  
 194 pensar que aqueles que entregam em dia tenham 100% da pontuação e  
 195 questionou a plenária como punir os que entregam a documentação atrasada.  
 196 **Paulinho (ATM)** ratificou que a sugestão de punição é válida; que os  
 197 municípios precisam se engajar mais no prazo aberto para poder contar os  
 198 índices porque os que cumpriram (maioria) sofrem com o atraso de alguns e  
 199 acaba ficando o problema para o próprio conselho resolver. **Marli (Secretária  
 200 Executiva)** questionou de que forma seria a punição; questionou se  
 201 concordavam com 50% da pontuação estipulada no questionário. **Joaquim  
 202 (IBAMA)** considerou que deveria se estabelecer um prazo razoável para  
 203 entrega da documentação porque muitos municípios tem vários relatórios para  
 204 responder em diversas áreas e com isso têm dificuldades para atender todas  
 205 as demandas nos prazos estipulados. **Claudia Rezende** fez a colocação que  
 206 para melhor pontuação o município necessita guardar toda documentação  
 207 comprobatória das ações e que para isso requer planejamento e organização;  
 208 explicou que quanto ao fator redutor é fácil porque o sistema executa, ressaltou  
 209 que deve-se decidir apenas quanto será o desconto. **Lima (SEFAZ)** lembrou  
 210 que quanto aos prazos o IPM é constitucional e que é até agosto; isso implica  
 211 que deve-se ter 60 dias para os recursos e 30 dias para impugnação, portanto  
 212 são 90 dias; além disso o Naturatins e o Ruraltins precisam tabular os dados e

206 Mar

213 olhar toda documentação; concluindo, ratificou que o prazo de 30 de março é  
214 realmente o prazo máximo. **Joaquim (IBAMA)** fez a observação que muitos  
215 municípios vão entrar com recursos quanto ao prazo. **Marli (Secretária**  
216 **Executiva)** cobrou a definição do percentual redutor; questionou se definiam  
217 pelos 50%. **Paulinho (ATM)** opinou que 50% é muito e disse que a punição é  
218 apenas para ter um diferencial e faz a sugestão de 25%. **Claudia Rezende**  
219 falou da importância da presença do representante da ATM e chamou a  
220 atenção dizendo que o nível de exigência aumentou pelo compromisso com o  
221 cidadão; solicitou que o prefeito João Paulo multiplicasse a ideia do ICMS  
222 Ecológico junto aos novos gestores e que buscassem o apoio/parceria da  
223 Semades e Naturatins no sentido de preparar os municípios para produzir  
224 ações que promovam a gestão ambiental e a qualidade de vida nos municípios;  
225 falou de sua experiência com o tema desde do ano 2.000, onde sempre  
226 aproveita as oportunidades de passar o recado aos prefeitos. **Joaquim**  
227 **(IBAMA)** sugeriu que se solicitasse um espaço para falar sobre o ICMS  
228 Ecológico no IV Fórum de Controle – orientações do TCE para prefeitos e  
229 vereadores eleitos previsto para o próximo 30 de novembro. **Lima (SEFAZ)**  
230 disse que ficava feliz com a presença do representante da ATM e solicitou que  
231 o mesmo articulasse com os representantes da ATM no conselho do IPM para  
232 que participassem das reuniões, pois os dois representantes não  
233 compareceram em 2012. **Marli (Secretária Executiva)** comunicou que a  
234 sugestão foi anotada e que vai ser feita gestão junto ao gabinete do governador  
235 e no TCE para acrescentar na agenda do evento a discussão do ICMS  
236 Ecológico; lembrou os conselheiros que já foram realizadas quatro reuniões em  
237 que foi discutido a pauta do ICMS, frisou que até o presente momento foi feito  
238 apenas a apresentação do questionário com a pontuação, que o mesmo vai  
239 passar por revisão ortográfica final e na sequência será enviado para a Casa  
240 Civil para publicação já que estava aprovado pelo Coema na reunião anterior;  
241 explicou que vai colocar em votação a alteração do Decreto e o percentual do  
242 fator redutor, que tem três propostas de 30, 25 e 10%. **Avanilson**  
243 **(Comunidade Indígena)** defendeu o percentual de 10%, justificando que  
244 alguns municípios podem quebrar. **Marli (Secretária Executiva)** colocou em  
245 votação inicialmente a proposta de alteração do Decreto, que foi aprovada e o  
246 percentual do fator redutor, sendo aprovado o percentual de 25% (vinte e cinco  
247 por cento). Com a confirmação de não viabilidade da presença do presidente  
248 Divaldo e de seu substituto Alexandre Tadeu, Rômulo Mascarenhas  
249 (Naturatins), suplente do Alexandre Tadeu, passou a presidir os trabalhos. O  
250 **presidente da sessão Rômulo (Naturatins)** deu boa tarde a todos, ratificou a  
251 abertura da reunião e sua pauta com as apresentações, discussões e  
252 aprovações; comunicou que, dando continuidade, a sequência da pauta será a  
253 posse dos novos conselheiros para o biênio 2012/2013; fez a leitura do Termo  
254 de Posse dos representantes da SIC; declarou todos empossados e entregou  
255 os referidos termos; desejou boas vindas aos novos conselheiros e disse que  
256 esperava que contribuíssem bastante com o Conselho, que é onde são  
257 discutidas as principais questões da área ambiental. Continuando, comunicou  
258 que a pauta será alterada novamente devido a não presença do Alexandre  
259 Tadeu (Naturatins) que ficou de fazer a apresentação sobre o Cadastro  
260 Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidora dos Recursos  
261 Naturais (CTE); questionou os conselheiros se concordavam. Com a  
262 concordância, Marli passou a apresentar o decreto que dispõe as Reserva  
263 Particular do Patrimônio Natural – RPPN. **A Secretária Executiva Marli**  
264 lembrou que o decreto citado foi discutido nas câmaras técnicas do COEMA,  
265 aprovado pela plenária do COEMA, foi para a Casa Civil para formatação;

266 chegando na Casa Civil ele foi alterado para uma linguagem jurídica e após  
 267 várias discussões técnicas, voltou novamente para a Camara Tecnica de  
 268 Unidade de Conservação depois para a Camara Tecnica de Assuntos Jurídicos  
 269 e finalmente voltou para o COEMA; explicou que na verdade a íntegra do  
 270 Decreto não mudou substancialmente, mudando mais a redação, assim fez  
 271 uma apresentação rápida dizendo que a grande vantagem do referido decreto  
 272 é que ele permite que um proprietário rural do Tocantins que queira criar uma  
 273 RPPN não precisa mais ir para ICMBio, ou seja, o interessado poderá fazer  
 274 isso no Estado do Tocantins, no NATURATINS, tendo os mesmos benefícios  
 275 de uma unidade federal, com a vantagem de estar mais próximo do órgão onde  
 276 ele está solicitando a criação desta RPPN e poder negociar algumas  
 277 vantagens. Continuando, citou que dentre as vantagens, de acordo com o  
 278 Decreto, o proprietário em comum acordo com o município pode ter para si  
 279 recursos do ICMS ecológico para fazer gestão de sua RPPN, uma vez que a  
 280 RPPN conta na pontuação para o município receber mais pontuação de ICMS  
 281 Ecológico. **Joaquim (IBAMA)** perguntou se a RPPN na categoria estadual teria  
 282 o mesmo benefício do Ministério da Fazenda, como os abatimentos do ITR. A  
 283 **Secretária Executiva Marli** falou que não saberia responder imediatamente  
 284 esta questão, mas sugeriu que poderiam checar no Decreto. No entanto, ela  
 285 complementou dizendo que acredita que possa ter o mesmo benefício, e  
 286 justificou que primeiro estão seguindo o Sistema Nacional de Unidade de  
 287 Conservação, que está presente no Sistema Estadual de Unidade de  
 288 Conservação; concluiu que estavam seguindo todas as normas e que se a  
 289 federal aceita, a Estadual com certeza, mas que poderiam checar  
 290 posteriormente. Em seguida, Marli informou que o Decreto têm oito páginas, e  
 291 perguntou aos conselheiros se sentiam a necessidade de ler item por item, ou  
 292 poderiam partir para votação em blocos. Foi decidido que seria em blocos,  
 293 Marli explicou que voltaria ao artigo da Compensação Ambiental, pois foi o  
 294 único que os conselheiros se manifestaram com duvidas na ultima reunião.  
 295 Leu os Artigos 10 - *O excedente da reserva legal na propriedade incorporado a*  
 296 *RPPN pode ser objeto do regime de servidão ambiental sem a perda do status*  
 297 *de Unidade de Conservação que tenha os objetivos definidos neste decreto;*  
 298 *parágrafo único - Efetiva a servidão ambiental na forma da legislação própria.*  
 299 e o Art. 11 - *Para fins de compensação no licenciamento ambiental, relativo a*  
 300 *atividade, empreendimento, serviço e obra: I- é incluída a RPPN existente na*  
 301 *respectiva área de influência; II- de caráter permanente, cumpre ao*  
 302 *responsável: a) Adotar as medidas mitigadoras e compensatórias; b - contribuir*  
 303 *financeiramente para implementação da Unidade de Conservação conforme*  
 304 *Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo NATURATINS;* Marli explicou  
 305 que, de acordo com o Decreto, a compensação de licenciamento ambiental que  
 306 o empreendedor tem que fazer terá o repasse para as unidades de  
 307 preservação, e que se tiver uma RPPN no raio de impacto daquele  
 308 empreendimento ele também pode receber recursos de compensação  
 309 ambiental no momento do licenciamento ambiental. Marli perguntou se ainda  
 310 tinham dúvidas ou se poderia partir para votação em bloco. **Joaquim (IBAMA)**  
 311 falou que estava com dúvida sobre as prioridades de destinação de recursos  
 312 para a RPPN; se uma unidade de preservação privada que estiver no raio do  
 313 município, se municipal ou com proteção integral, teria prioridade. A **Secretária**  
 314 **Executiva Marli** respondeu que a forma de beneficiar as unidades de  
 316 conservação que estão no raio de um empreendimento que paga  
 317 compensação cabe a Câmara Técnica de Compensação Ambiental,  
 318 atualmente gerida pelo NATURATINS, mas que está sendo proposto que a  
 319 câmara de compensação ambiental esteja no COEMA para que a mesma

Paulo Max

320 possa fazer esta análise, com mais pessoas, onde todos possam ser ouvidos.  
 321 Continuando, explicou que não significa neste artigo que somente a RPPN  
 322 possa receber recursos, mas todos que estão no raio de impacto poderão  
 323 receber recursos; que atualmente as RPPN não são consideradas nas  
 324 compensações ambientais; concluiu dizendo que elas podem receber recursos,  
 325 e que cabe a câmara técnica de compensação ambiental avaliar e qual o  
 326 percentual. Marli perguntou se estaria esclarecido. **André (Seinfra)** levantou  
 327 uma dúvida quanto ao artigo 11, onde fala inicialmente que é incluída a RPPN  
 328 existente e no item seguinte descreve que pode contribuir financeiramente para  
 329 implementação da Unidade, ou seja, para ele, supõe-se que ela não existia. A  
 330 **secretária executiva Marli** esclareceu que implementar significa que já está  
 331 criada por Lei com as autorizações e que o termo é utilizado para executar os  
 332 programas, projetos, ações que estão no Plano de Manejo e que estava correto  
 333 o artigo. **Drayan (SIC)** pediu esclarecimento quanto a dúvida de que se o  
 334 ICMBio delegou ao NATURATINS a função de registrar a RPPN ou não, se vai  
 335 existir a RPPN de âmbito Estadual, e se for no ICMBio será uma RPPN de  
 336 âmbito Federal. A **Secretária Executiva Marli** respondeu concordando com a  
 337 colocação, ou seja, quem for ao ICMBio vai registrar uma RPPN de âmbito  
 338 federal e quem for ao NATURATINS vai registrar uma RPPN de cunho  
 339 estadual, explicou como funciona dizendo que a RPPN de função estadual, que  
 340 foi a pergunta do Sr Joaquim, vai ter os mesmos benefícios que diz a Lei, onde  
 341 foi respondido que necessitava checar e trazer uma resposta posterior, além  
 342 desses benefícios Federais a RPPN estadual tem esses benefícios, da  
 343 compensação ambiental e de poder negociar com a prefeitura para receber  
 344 repasse de ICMS ecológico já que ela contribui para a prefeitura pontuar.  
 345 **Drayan (Indústria e Comércio)** agradeceu. A **Secretária Executiva Marli**  
 346 perguntou se teria mais alguma dúvida, com relação ao Decreto, ou se poderia  
 347 passar por revisão ortográfica e partir para casa civil novamente. **Adelmário**  
 348 **(ONG)** solicitou um esclarecimento quanto ao Art. 7º onde o texto diz que  
 349 *Exclui-se a RPPN do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, com*  
 350 *perda dos benefícios auferidos pela Lei 1.323/2002 e pelo Decreto 1.666/2002,*  
 351 *caso o Plano de Manejo não seja aprovado nos prazos citados.* Para ele,  
 352 influencia na Tábua do ICMS Ecológico porque nesta diz que se criou, vai  
 353 pontuar; e no decreto da RPPN diz que se não fizer o Plano de Manejo vai ser  
 354 excluído dos benefícios. A **Secretária Executiva Marli** esclareceu que são  
 355 questões independentes, que a criação é um ato permanente e disse que não  
 356 influencia na Tábua do ICMS Ecológico; que será excluído apenas do Cadastro  
 357 de Unidades de Conservação, com isso perde-se o benefício da compensação  
 358 ambiental e o acesso ao ICMS Ecológico; e confirmou que o município continua  
 359 sendo beneficiado pela sua criação. **Adelmário (ONG)** disse que não sente  
 360 segurança. A **Secretária Executiva Marli** leu o parágrafo único do artigo 7º  
 361 onde explica o caráter perpétuo da RPPN: **Joaquim (IBAMA)** colaborou  
 362 lembrando que a RPPN é uma unidade de conservação privada, o proprietário  
 363 cria e ele mesmo que tem que manter para sempre; disse que a ajuda de  
 364 compensação ambiental é somente uma ajuda; repassou que a RPPN ocorre  
 365 muito em áreas turísticas, chácaras com balneários, para proteger a mata ciliar  
 366 e que com a unidade, o proprietário tem alguns benefícios como isenção do  
 367 ITR, mantém a proteção, mas é uma coisa privada. **Adelmário (ONG)** insistiu  
 368 que não se convenceu; Para ele o Plano de Manejo vai ser excluído dos  
 369 benefícios. A **Secretária Executiva Marli** repetiu a explicação que a exclusão  
 370 é do Cadastro que dá os benefícios e explicou quais são os benefícios que  
 371 estão descritos tanto na Lei como no Decreto, detalhando-os. **Joaquim**  
 372 **(IBAMA)** levantou sobre a necessidade de criação da Câmara de

373 Compensação Ambiental para a distribuição dos recursos. A **Secretária**  
 374 **Executiva Marli** respondeu que existe a Câmara Técnica Temporária de  
 375 Compensação Ambiental no COEMA, que está previsto na pauta a  
 376 apresentação do resultado da referida Câmara e que já existe também no  
 377 Naturatins a CTCA que discute essas questões. Questionou se pode dar  
 378 seguimento; assim foi colocado em votação a proposta do Decreto de Criação  
 379 de RPPN em nível estadual. Marli colocou em votação e foi aprovado a  
 380 proposta do Decreto da RPPN. Seguindo a pauta, passou a tratar da Moção da  
 381 Ameama, lembrando que esta moção foi apresentada ao plenário do COEMA e  
 382 foi solicitado pelos conselheiros para passar pela Câmara Técnica de Assuntos  
 383 Jurídicos – CTAJ; informou que a CTAJ leu e analisou a moção; que não  
 384 mudou o conteúdo mais mudou a redação para que ficasse mais claro e  
 385 retornou para a plenária; perguntou se os conselheiros estariam aptos votar ou  
 386 se gostariam de passar item por item. Solicitaram a leitura total da Moção.  
 387 Após a leitura dos considerandos, no texto da Moção, os representantes da  
 388 Amema, solicitaram *junto ao COEMA a abertura de editais para a apresentação*  
 389 *de projetos a serem custeados com os recursos definidos no art. 3º da Lei*  
 390 *Estadual nº. 2095/2009 em função de que existe por parte das ONG*  
 391 *cadastradas no CEATO a dificuldade na captação de recursos para execução*  
 392 *dos projetos de cunho ambiental e o acesso a estes recursos poderá facilitar a*  
 393 *execução de projetos. Continuando, solicitou a inclusão no parágrafo 1º do art.*  
 394 *1º da instrução normativa do RURALTINS nº 03 de 09 de novembro de 2009*  
 395 *Diário Oficial do Estado de nº. 2011 de 2009 da possibilidade de doação dos*  
 396 *produtos e subprodutos perecíveis e não perecíveis as entidades cadastradas*  
 397 *no CEATO; solicitou ainda abertura de editais para doação de materiais*  
 398 *reciclados, sucatas eletrônicas, e mobiliários inservíveis oriundo dos órgãos do*  
 399 *governo do estado para as entidades referidas no parágrafo anterior, por fim*  
 400 *solicita a doação de área de 2 mil metros quadrados na cidade de Palmas – TO*  
 401 *para a AMEAMA visando a criação do centro de triagem e reciclagem de*  
 402 *materiais tendo em vista a aparente inexistência neste tipo de tratamento nesta*  
 403 *capital, além de representar um importante meio de geração de emprego e*  
 404 *renda e inclusão social. Marli perguntou se teriam alguma dúvida; pontuou que*  
 405 *o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) e o Fundo Estadual de Meio*  
 406 *Ambiente (FUEMA) na Lei que os criou, tem um percentual destes fundos que*  
 407 *deve ser aplicado em suporte a projetos apresentados por ONG; fez a ressalva*  
 408 *de que apesar destes artigos estarem nas Leis que os criaram, ainda não*  
 409 *foram implementados, no caso do FERH já foi criada a Comissão de Análise de*  
 410 *Projetos para o início da aplicação deste percentual em projetos. André*  
 411 **(SEINFRA)** informou que a Secretaria da Infraestrutura e outras secretarias  
 412 estão implementando a agenda A3P e que apesar de na SEINFRA não ter sido  
 413 sido feito oficialmente, já se tem parceria com uma associação de catadores de  
 414 materiais reciclados, e na Moção diz que haverá doação de material do estado  
 415 para as entidades inscritas no Cadastro de Entidades Ambientistas do  
 416 Tocantins - CEATO. A **Secretária Executiva Marli** explicou sobre o CEATO;  
 417 que todas as entidades ambientais que pleiteiam receber recursos estaduais  
 418 devem ser cadastradas segundo a resolução do COEMA que estipula uma  
 419 serie de normas; repassou que atualmente no CEATO existe sete instituições  
 420 cadastradas, dessas sete somente a AMEAMA trabalha com material reciclado;  
 421 falou também das dificuldades que as ONG encontram para se cadastrar.  
 422 **Joaquim (IBAMA)** perguntou sobre o item em que é solicitado a doação de  
 423 dois mil metros quadrados, questionou se não teria impedimento legal para  
 424 doação de terreno pelo Estado. A **Secretária Executiva Marli** disse que o  
 425 Estado não tem área para doar, e que quanto ao referido pedido deve ser feito

426 à prefeitura, que no entanto a Moção é somente para que os conselheiros  
 427 referendam esse pedido, mas a efetivação deve ser feita via gestão junto ao  
 428 município, pois o Estado não possui área em Palmas além das que já estão  
 429 efetivamente destinadas às instituições públicas estaduais. **Avanilson**  
 430 **(Comunidade Indígena)** compartilhou dizendo que é presidente da União dos  
 431 Estudantes Indígenas e que solicitou 5 anos atrás ao Estado um lote para a  
 432 construção da Casa do Estudante Universitário Indígena e que a prefeitura  
 433 doou através da articulação do Estado e que está sendo construída. A  
 434 **Secretária Executiva Marli** lembrou que Moção é uma coisa que os  
 435 conselheiros referendam e aquilo que couber à gestão publica estadual se  
 436 corre atrás, mas o que não está afeto aos poderes ou capacidade de execução  
 437 não se cumpre; questionou o posicionamento dos conselheiros; questionou se  
 438 havia defesa de proposta. **Helber (Ameama)** repassou que teve contato com a  
 439 assessoria da SEPLAN; garantiu que o Estado possui áreas que podem ser  
 440 doadas; que sabem que têm que fazer gestão junto ao Estado para conseguir o  
 441 que foi descrito na Moção; repassou que quanto aos resíduos sólidos a  
 442 SEPLAN, atendendo a Lei 12.305, ia enviar resíduos para São Paulo, com  
 443 custo aproximado de R\$20 mil reais e que foi acertado o envio para Araguaína  
 444 devido ao menor custo até que se crie em Palmas uma geração de triagem,  
 445 reciclagem e processamento de materiais reciclados. Ressaltou que é diferente  
 446 da coleta urbana; lembrou que todas secretarias geram materiais que não  
 447 podem ser jogados mais no lixo (por ser Lei) e que o Estado está sendo  
 448 obrigado a alugar salas, galpões para armazenagem; concluiu que com a  
 449 Moção vê-se a possibilidade de encaminhar às instituições cadastradas no  
 450 CEATO. A **Secretária Executiva Marli** questionou se havia alguma  
 451 proposição contrária à defesa do representante da Ameama. Antes da votação  
 452 da Moção, disse que iria fazer alguns esclarecimentos quanto a Agenda  
 453 Ambiental na Administração Pública (A3P) dizendo que a SEMADES, a  
 454 SECAD, a SEPLAN e a Casa Civil juntas fizeram gestão junto ao governo do  
 455 Estado, foi publicado um Decreto criando a A3P. Explicou que A3P institui a  
 456 agenda ambiental pública em todas as instituições estaduais e paralelo a isto  
 457 foi criada, reforçada, referendada e modificada a Comissão Interinstitucional de  
 458 Educação Ambiental (CIEA), que é a responsável para colocar em prática a  
 459 A3P. Comunicou que o Decreto foi publicado em junho e que está sendo  
 460 marcado a primeira reunião da CIEA para criar e mobilizar todas as instituições  
 461 para fazer a A3P; no momento em que cada instituição estiver implementando  
 462 a A3P, ela vai fazer o acordo de entrega dos produtos a diversas instituições,  
 463 dentre elas a Ameama; ressaltou que a Moção em apreciação não pode ser e  
 464 não é nenhum contrato de exclusividade, para fornecer o material para a  
 465 Ameama, é aquilo que for mais conveniente para as instituições públicas;  
 466 informou que a secretaria que está mais adiantada com relação a A3P é a  
 467 SEINFRA, que começou a implantação antes mesmo da CIEA iniciar a  
 468 implantação da A3P nas outras instituições. Feito os esclarecimentos, foi  
 469 colocada em votação a Moção da Ameama, que foi aprovada pelos  
 470 conselheiros. **Joaquim (IBAMA)** solicitou que fosse resgatada uma Moção de  
 471 2010 onde uma ONG pediu agilidade no processo de regularização fundiária no  
 472 parque do Cantão e do Jalapão; gostaria de saber a situação atual, ou seja,  
 473 tomar conhecimento do que foi realizado de concreto. A **Secretária Executiva**  
 474 **Marli** concordou e pediu para anotar essa solicitação. Dando continuidade na  
 475 pauta, foi realizada apresentação do Relatório Final da Câmara Técnica  
 476 Temporária de Compensação Ambiental (CTTCA) do COEMA, pelo técnico da  
 477 Semades e coordenador da referida Câmara. **Fabrizio (Coordenador CTTCA)**  
 478 desejou boa tarde a todos e começou a apresentação conceituando o termo

total Marli

479 compensação ambiental (CA), repassou o histórico da CTTCA, seu objetivo,  
 480 competências ( levantar o estado da arte da compensação ambiental – CA de  
 481 empreendimentos estaduais e federais localizados no estado,  
 482 empreendimentos licenciados, o percentual, o valor, o prazo de aplicação da  
 483 CA, as unidades de conservação beneficiadas e as ações que foram  
 484 desenvolvidas nelas; também ficou de analisar e codificar a aplicação dos  
 485 recursos de CA nas unidades existentes ou a serem criadas, conforme disposto  
 486 no art. 33 parágrafo único do Decreto nº. 4340/2002, e propor medidas  
 487 administrativas e institucionais, que resultassem na melhora nos processos, em  
 488 termos do NATURATINS, para agilizar o uso dos recursos da CA, propor um  
 489 trabalho de divulgação de uso dos recursos, oriundos de CA do COEMA, para  
 490 o empreendedor, o gestor, as unidades de conservações beneficiadas e para  
 491 sociedade, conforme estabelece Art. 12 da Resolução CONAMA 331 de 2006,  
 492 e também realizar troca de experiências com outras câmaras de  
 493 compensações ambientais, no caso seria uma de âmbito federal e de outros  
 494 dois estados brasileiros. Dando sequencia, informou a composição da CTTCA;  
 495 o prazo de duração de seis meses podendo ser prorrogada pelo mesmo  
 496 período, atividades de maio a outubro de 2012; foram solicitados ao  
 497 NATURATINS - que é responsável pela execução das compensações  
 498 ambientais – várias informações, que vieram através de grandes tabelas onde  
 499 foram analisados o saldo atual e a execução detalhada das CA por elemento  
 500 de despesa; ressaltou, que pôde-se analisar e saber quanto e onde foram  
 501 gastos os recursos, que todas as tabelas e as informações foram datadas  
 502 desde o início do convênio, em um compromisso firmado pelo NATURATINS e  
 503 o empreendedor até 31 de julho deste ano; informou que na planilha total foram  
 504 celebradas 21 (vinte e uma) compensações ambientais; no entanto três são  
 505 contratos de patrocínio, sendo portanto na realidade 18 (dezoito) convenios de  
 506 CA; destacou que as quatro unidades de proteção integral do estado foram  
 507 beneficiadas; repassou que as CA somaram aos cofres do NATURATINS/  
 508 FUEMA R\$7.600.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais); que o primeiro  
 509 convênio foi celebrado no ano de 2.000 com a Investco para a criação do  
 510 Parque Estadual do Lajeado, é só iniciou a execução financeira destes  
 511 recursos a partir de 2004. Explicou que dos seis milhões e setecentos mil reais;  
 512 foram pagos até hoje R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); da  
 513 existência de saldo comprometido de R\$2.400.000,00 (dois milhões e  
 514 quatrocentos mil reais) e um saldo total disponível para uso até a presente data  
 515 de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Informou que a  
 516 Câmara solicitou e várias cobranças foram realizadas ao NATURATINS com  
 517 que estaria comprometido este recurso, mas até a finalização dos trabalhos  
 518 não foram atendidos. Explicou que os produtos 1 e 2 são muitos semelhantes,  
 519 já que eles analisam a quantidade e porque que foi utilizado; o produto 2 seria  
 520 a análise e a quantificação das aplicações dos recursos, de acordo com o  
 521 disposto no Art. 33 do Decreto nº 4.340 - que regulamenta o SNUC - e diz que  
 522 a aplicação dos recursos da compensação ambiental, nas UC, existentes ou a  
 523 serem criadas, devem obedecer as seguintes ordem de prioridades: recursos  
 524 para fazer regularização fundiária e demarcação de terras; elaboração, revisão  
 525 e implantação de plano de manejo; adquirir bens e serviços para implantação,  
 526 gestão, monitoramento; proteção de UC; desenvolver estudos necessários a  
 527 novas UC e desenvolver pesquisas necessárias para manejo das UC é  
 528 amortecimento. Foram encontrados uma série de dificuldades, justificando que  
 529 o sistema que é utilizado pelo NATURATINS, não só por ele, mas pelo Estado  
 530 de uma forma geral, para gerenciamento de projetos é o SIAFEM, que muitos  
 531 dos presentes conhecem; disse que o SIAFEM é muito limitado, e deu como

532 exemplo informações importantes que não são visualizadas (onde? o que foi  
533 adquirido?) e explicou que é fornecido somente o elemento de despesa e o  
534 CNPJ; com isso a CTTCA teria que analisar processo por processo, empenho  
535 por empenho desde o início para saber onde que foi gasto, o que seria  
536 impossível. Concluiu que ficava prejudicada a análise das aplicações dos  
537 recursos de acordo com o que está previsto no Decreto, que foi permitido  
538 apenas a análise quantitativa de quanto foi utilizado; repassou também que  
539 não conseguiram separar as cinco prioridades do Decreto federal, mas apenas  
540 a análise quantitativa em custeio e investimento, que estão previsto no Plano  
541 Plurianual (PPA). Explanou os detalhamentos dos custeios e dos investimentos  
542 em números e percentual; Explicou que no produto 3 foi notado que o  
543 NATURATINS tem extrema dificuldade no uso dos recursos, então foram  
544 propostas algumas medidas administrativas para resultar na melhora dos  
545 processos e procedimentos internos do referido órgão, agilizando o uso dos  
546 recursos advindas das CA; decidiu-se colocar alguns procedimentos no cálculo  
547 da CA para aumentar o valor dessa CA para o NATURATINS receber para ser  
548 executado, e um deles seria fazer uma revisão do Anexo 1 da Resolução  
549 COEMA 07/2005, porque o NATURATINS licencia os empreendimentos de  
550 acordo com o porte, nos termos da Resolução do COEMA Anexo 1. Detalhou  
551 que empreendimentos de pequeno porte solicita-se um projeto ambiental, para  
552 empreendimentos de médio porte um Relatório de Controle Ambiental e o  
553 Plano de Controle Ambiental, e para empreendimentos de grande porte é  
554 solicitado o EIA/RIMA. Explanou que essa categorização que condiciona os  
555 estudos ambientais ao porte do empreendimento não está constando na  
556 Resolução, tem que ser uma coisa interna do Naturatins, ficando portanto a  
557 critério do órgão decidir qual é o instrumento que vai ser utilizado para solicitar  
558 aos empreendedores; que as exigências do EIA/RIMA ao empreendedor dentro  
559 da Resolução COEMA 07/2005 estão previstos nos parágrafos 3º e 5º do Art.  
560 11 ( diz que os estudos ambientais serão definidos para cada caso;  
561 apresentado nas diferentes fases de tramitação conforme as características do  
562 projeto); que em seu parágrafo terceiro diz que para definir a modalidade dos  
563 estudos ambientais o Naturatins vai considerar a significância do impacto,  
564 como está no Art. 36 do SNUC ( tem considerar a significância do impacto);  
565 que no parágrafo 5º dependerão da elaboração do EIA/RIMA supracitada no  
566 Art.2 da Resolução do CONAMA 001/86 além de umas outras exigidas pelo  
567 Naturatins. Explanou que a Resolução do CONAMA 001 condiciona o  
568 EIA/RIMA a construção de estradas, portos, aeroportos e outras atividades fins:  
569 Expõe que a CTTCA propõe para alteração da COEMA 007, que seja exigido o  
570 EIA/RIMA em empreendimentos potencialmente poluidores, independente do  
571 tamanho. Citou o exemplo de uma fábrica de bateria pequena, que é tão  
572 potencialmente poluidora quanto um empreendimento gigante. Sugeriram  
573 também a alternativa de que seja regulamentada categorização pelo  
574 NATURATINS que condiciona estudos ambientais ao porte do  
575 empreendimento, com inclusão de mais entidades. Citou um exemplo de que  
576 no Anexo 1 , não foi visto a condicionante de EIA/RIMA de resíduos sólidos  
577 perigosos; apenas os resíduos urbanos. Continuando, descreveu outra forma  
578 do NATURATINS arrecadar mais recursos de compensação ambiental através  
579 da criação de uma nova metodologia de calculo de compensação ambiental;  
580 explanou os percentuais estabelecidos e o histórico das legislações que  
581 trataram do assunto e os usos. Citou o exemplo do Rio de Janeiro que  
582 compete a Câmara de Compensação Ambiental estabelecer suas próprias  
583 metodologias de calculo, e que eles criaram um fator de vulnerabilidade da  
584 Mata Atlântica - um recurso financeiro a mais para conservar a Mata Atlântica e

585 recuperar matas degradadas. Concluiu dizendo que a CTTCA propõe, que seja  
586 criado um Grupo de Trabalho, ou que seja contratada consultoria, para verificar  
587 qual é um novo fator que possa ser estabelecido para fins de calculo de  
588 compensação ambiental, orientando como arrecadar mais recursos, como  
589 gerenciar, ressaltando que deve-se substituir o SIAFEM por um sistema de  
590 gerenciamento de compensação ambiental. Quanto ao sistema, lembrou que  
591 foi apresentado na reunião passada do COEMA o i-GAMA e que dentre dele  
592 estava um sistema de gerenciamento de compensação ambiental o que seria  
593 uma alternativa. Destacou que com a criação desse sistema de gerenciamento  
594 será possível executar e prestar conta, avaliar os resultados da aplicação dos  
595 recursos da compensação ambiental, pelo gestor da unidade, pelo  
596 empreendedor e pelo público em geral. Continuou dizendo que a CTTCA  
597 propõe também a criação ou contratar uma consultoria para elaborar esse  
598 sistema e para capacitar os servidores do NATURATINS na gestão. Disse que  
599 alguns problemas que foram observados e discutidos pela Câmara estão  
600 relacionados a gestão administrativa da compensação ambiental, que foi  
601 notado um engessamento do NATURATINS para gerir a destinação e  
602 aplicação do uso dos recursos; e que na verdade é um problema não só do  
603 NATURATINS, pois depende da aprovação na Procuradoria Geral do Estado  
604 (PGE) e da SEPLAN para aquisição de bens e serviços; que o processo  
605 licitatório é bem demorado. Repassou que na ultima reunião da CTTCA houve  
606 a participação da representante da SEPLAN (licitação), e se discutiu sobre a  
607 grande demora para aquisição de equipamentos, que não se consegue licitar;  
608 que os recursos destinados a regularização fundiária não são utilizados  
609 recursos porque os processos permanecem muito tempo aguardando  
610 aprovação ou manifestação da PGE; que a equipe técnica responsável pela  
611 elaboração e execução dos processos referentes as compensações ambientais  
612 é reduzida, e com alta rotatividade (sempre que inicia uma nova gestão, tem  
613 que ter a capacitação novamente dos servidores), muda-se o Plano de  
614 Trabalho que foram elaborados na gestão anterior e compromete-se todo o  
615 sistema, muda-se todo o andamento do processo de compensação ambiental.  
616 Foi também percebido que as instalações físicas e equipamentos são  
617 insuficientes, inadequadas para atender as atribuições administrativa e  
618 compensações ambientais e novamente a inexistência de um sistema de  
619 gerenciamento de compensação ambiental, que prejudica essa dinâmica de  
620 gestão. Passou a exposição das soluções. Explicou que na ultima reunião da  
621 CTTCA foi discutida a destinação de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil  
622 reais) ao Parque Estadual do Cantão, de uma compensação ambiental federal  
623 que destinou ao Tocantins e foi definido pela CTTCA como será a utilização  
624 destes recursos; decidiu-se pela execução direta pelo empreendedor e que o  
625 NATURATINS, repassando o plano de aquisição e depois será feito doação,  
626 sendo uma maneira de agilizar o processo, pontuou que tem que ter cautela,  
627 porque as vezes pode ter ausência de critérios para aquisição de bens de  
628 serviços, e também porque podem ter preços elevados e de má qualidade;  
629 ratificou a necessidade de ter um acompanhamento constante. Expôs que foi  
630 notado pela CTTCA que a destinação dos recursos da CA privilegia região com  
631 maior investimento, acumula maiores recursos para essas unidades; sugeriu  
632 que a Câmara de Compensação Ambiental do NATURATINS poderia fazer  
633 quando essas unidades não forem direta ou indiretamente afetadas, que os  
634 recursos de compensação poderiam ser destinados em outras unidades do  
635 bioma; definir os critérios para selecionar uma determinada unidade de  
636 conservação, ver como está a situação fundiária. Citou que acreditam que o  
637 Parque do Cantão está faltando a regularização fundiária de 60 (sessenta)

638 pequenos proprietários; instrumentos de gestão do plano de manejo no Parque  
 639 do Lajeado; deve-se destinar um recurso para aquisição de bens e serviços  
 640 para implantação gestão monitoramento proteção da UC e zona de  
 641 amortecimento; pesquisas para manejo da unidade de conservação e zona de  
 642 amortecimento; a existência de um conselho gestor, porque valorizaria a  
 643 participação da sociedade pela gestão da unidade de conservação e deveria  
 644 priorizar aquele que não tenha aporte de recursos orçamentários. Finalizou o  
 645 produto 3 e passou a detalhar o Produto 4 que trata da divulgação do uso dos  
 646 recursos da compensação ambiental para o COEMA, para o empreendedor,  
 647 para os gestores das UC beneficiadas e para a sociedade. Fez a leitura do que  
 648 estabelece o Art. 12 da Resolução 371/2006 CONAMA, que os *órgãos*  
 649 *responsáveis pela gestão dos recursos da CA deverão dar publicidade e*  
 650 *informar aos respectivos conselhos de meio ambiente, quanto ao*  
 651 *empreendimento licenciado, percentual, valor, prazo de aplicação, as UC*  
 652 *beneficiadas e as ações que foram executadas. Essas informações devem ser*  
 653 *disponibilizadas ao público, de forma a assegurar a publicidade e a*  
 654 *transparência do processo.”* Explicou que quanto a visibilidade social,  
 655 transparência e publicidade da CA foi verificado uma baixa visibilidade social  
 656 sobre os benefícios gerados, uma certa insegurança do agente econômico  
 657 quanto a efetividade das ações executadas (o recurso foi repassado, mas foi  
 658 feito o que com ele?), a ausência de informações disponibilizadas pelo  
 659 NATURATINS em sua home page, pelo empreendedor responsável pelo  
 660 repasse da CA, ou pelas UC beneficiadas com os recursos; ou seja, não tem  
 661 informações; dificuldades de acessar informações e dados consistentes sobre  
 662 os procedimentos adotados pela CCA do Naturatins. Explicou que a CCA  
 663 Naturatins é muito centralizada, que foi definida por Portaria sem prever a  
 664 representação de outros setores públicos e da sociedade civil e também outras  
 665 atribuições importantes. Continuando, fez a leitura das Propostas da CTTCA,  
 666 que o NATURATINS informe sobre a gestão da compensação ambiental à  
 667 sociedade - no mínimo na sua página eletrônica, que o empreendedor também  
 668 informe o repasse de recursos em sua home page, que o Naturatins informe  
 669 anualmente ao COEMA sobre os dados das compensações ambientais -  
 670 conforme da resolução CONAMA e que o NATURATINS publique uma nova  
 671 portaria de composição de sua CCA que permita a inclusão entidades de  
 672 classe do setor econômico, representações de outros setores governamentais,  
 673 federais, estaduais, ONG para poder manter um amplo debate de como vai ser  
 674 aplicado os recursos de compensação ambiental, justificando que o recurso de  
 675 compensação ambiental é advindo de um impacto ambiental. Fabrício explicou  
 676 que o Produto 5, que seria as experiências de outras câmaras de  
 677 compensação ambiental para que eles mostrassem as suas experiências para  
 678 o Coema/CTTCA não foi possível devido a incompatibilidade de agenda entre  
 679 os convidados, que foram contatados especialistas de Minas Gerais e o  
 680 assessor da Ministra (Sergio Margulis) que têm ampla experiência sobre este  
 681 assunto. **Joaquim (IBAMA)** parabenizou pela apresentação, ressaltando que  
 682 foi um bom trabalho; mas que gostaria de fazer algumas observações; citou  
 683 que foi defendido pela CTTCA que para aumentar a CA não deveria levar em  
 684 consideração o tamanho do porte da empresa mas o impacto que ela causa;  
 685 pontuou que quem mais contribui são as hidrelétricas (grande porte) e que elas  
 686 são energias limpas, portanto, não contribuiria; ressaltou que a CA tem função  
 687 social, econômica e o que a sociedade perdeu com o impacto do  
 688 empreendimento em função da instalação, ou seja, está se indenizando a  
 689 sociedade pela perda. Voltou no exemplo de uma hidrelétrica e concluiu que  
 690 tem-se que buscar uma outra forma, tanto pelo tamanho quanto pelo seu grau

691 poluidor; alertou que tem-se que estudar mais essa questão; outra coisa  
 692 ressaltada foi que a CTTCA levantou dados do que já foi repassado ao  
 693 NATURATINS, mas que tem muita coisa que não foi entregue ao órgão, e que  
 694 está faltando; citou como exemplo a pendência da INVESTCO que deve um  
 695 zoológico em Palmas, com valor de quatro milhões; concluiu que tem-se muita  
 696 coisa que pode ser levantado que ficou de fora e sugeriu olhar os Planos  
 697 Básicos Ambientais (PBA) de muitos empreendimentos que se tem e observa-  
 698 los. **Fabrizio (Coordenador CTTCA)** respondeu que a intenção era ver qual  
 699 eram os problemas, achar as soluções e uma forma para que o NATURATINS  
 700 arrecade mais recursos de compensação ambiental para gerir as unidades.  
 701 **Joaquim (IBAMA)** continuou sua colocação dizendo que a aplicação de  
 702 recursos de CA é para unidade de conservação, para implantar o plano de  
 703 manejo, para fazer a regulação fundiária, cercar a área, ou seja, aplicar dentro  
 704 das unidades de conservação, não é para aplicar no órgão gestor, como  
 705 Ibama, Naturatins ou Ministério, por isso que é importante observar as  
 706 compras, ou seja, comprar para a unidade, implementar a unidade, equipar a  
 707 unidade; e finalizou dizendo existem muitas falhas também tem muitos  
 708 projetos de compensação ambiental que estão aí e nunca foi repassado para o  
 709 órgão; tem-se que agilizar e trazer esse recursos. **Fabrizio (Coordenador**  
 710 **CTTCA)** repassou que em conversas com um técnico responsável do  
 711 Naturatins tem-se em torno de 16 a 18 CA para serem calculadas e que  
 712 gerariam em torno de 9 (nove) milhões de reais; e a título de curiosidade, disse  
 713 que o Diretor da Semades Rubens Brito esteve em Minas Gerais e viu o  
 714 sistema de CA que têm em torno de oitenta e nove milhões de reais para  
 715 serem gastos; enquanto aqui no Tocantins tem-se um milhão e quatrocentos. A  
 716 **Secretária Executiva Marli** disse que gostaria de fazer uma proposição e  
 717 perguntou se teriam algum questionamentos. **Rômulo (Naturatins)** falou que  
 718 comentaria sobre o resultado; para ele foi muito bem feito; mas que vai fazer  
 719 algumas observações com relação à compensação ambiental de 0.5 % (meio  
 720 por cento) - na verdade o Estado usa o do Sistema Estadual de Unidades de  
 721 Conservação - SEUC (1% por cento), não é nem mais e nem menos e está  
 722 estabelecido no SEUC; com relação a transparência, aplicação e controle há  
 723 realmente necessidade de se avançar neste aspecto, de melhorá-lo o sistema  
 724 de controle e de gestão e que está sendo previsto dentro do PDRIS; explicou  
 725 que em relação a compensação ambiental na verdade ela é uma compensação  
 726 financeira paga a impactos que não são possíveis de mitigar, os que são  
 727 possíveis não tem compensações porque os impactos podem ser mitigados,  
 728 existe o programa de mitigação. Continuando, concordou com a colocação de  
 729 necessidade de se avançar muito; mas pontuou que não é só o Naturatins, mas  
 730 o Estado como um todo; disse que tenta-se seguir as prioridades sim, mas cita  
 731 como exemplo a questão da regularização fundiária que é burocrático, que o  
 732 Estado não consegue adquirir uma área, cita o caso do Parque Estadual do  
 733 Lajeado que é do ano 2.000, tem-se a posse provisória mas não consegue  
 734 avançar mais porque o dono recorre, e que já tem vinte anos de briga na justiça  
 735 e não se chega a um final porque vai recorrendo (o Estado por obrigação  
 736 recorre até a última instância). **Fabrizio (Coordenador CTTCA)** interferiu  
 737 pontuando que em contato com especialista repassa que é uma prioridade;  
 738 mas não há necessidade de seguir rigorosamente. **Rômulo (Naturatins)** disse  
 739 concluindo, que se for seguir rigidamente a prioridade, não se consegue fazer  
 740 nada; justificou que se é criada uma unidade de conservação é porque a área  
 741 tem algum atributo ambiental importante para ser conservado, se a prioridade é  
 742 regularizar a terra e não se faz mais nada antes de regularizar, as pessoas vão  
 743 lá desmata e aí quando se consegue a documentação não se terá nada mais

744 para proteger, então tem-se que entrar com o programa de proteção, por isso  
745 que se tem muitas diárias (para as rondas) normalmente tem divisas com  
746 estados como o Pará que tem problemas com pessoas que andam armadas,  
747 então precisa-se do aporte da policia militar e etc para garantir até a segurança  
748 do próprio fiscal do Naturatins; disse que a saída não seria aumentar o  
749 percentual para aumentar a arrecadação, pois o que se vê na verdade é  
750 melhorar a execução, o controle, internalizar os procedimentos, ter muitos  
751 treinamentos, formar as equipes, amenizar a rotatividade, entre outras ações e  
752 que essa é a luta da gestão atual; parabenizou a equipe da CTTCA e disse que  
753 pode avançar mais e ratificou o que foi colocado pelo Joaquim do IBAMA de ter  
754 cautela e não se deve apenas pensar em aumentar a arrecadação. **Joaquim**  
755 **(IBAMA)** disse que tinha mais uma colocação que observando a planilha que  
756 só tem as PCH e a Investco e que parece que é a Lei do SNUC ou Resolução  
757 CONAMA que fala que a compensação ambiental tem que ser aplicada na  
758 unidade de conservação do Estado; pontuou que a Enerpeixe, Ceste e São  
759 Salvador, não apareceram na planilha, ou seja, parece que está na justiça e  
760 que esse recurso da CA irá voltar; explicou que na época a Câmara de  
761 Compensação Nacional deu um golpe no estado do Tocantins, ou seja, a  
762 presidente era uma senhora de Pernambuco e que ela levou as compensações  
763 todas para as unidades de conservação do nordeste. A **Secretária Executiva**  
764 **Marli** falou que gostaria de fazer uma sugestão ao plenário; para ela, no  
765 produto 1 estava pedindo que se fizesse o estado da arte das compensações  
766 federais e que não foi feito, ou seja, deve-se ainda levantar esses dados o  
767 porquê que as grandes obras que ocorreram no Tocantins as CA não vieram  
768 para o estado; que o produto 1 está faltando esta compensação federal e o  
769 produto 5 que é o intercambio também está faltando a troca de informações.  
770 Portanto, ela fez duas propostas; a primeira que a CTTCA seja prorrogada, que  
771 se torne permanente e explicou que a CT no âmbito do Coema vai dar  
772 subsídios à CCA do Naturatins; que numa instância do órgão licenciador  
773 identifica os licenciamentos que precisam e a CTCA do Coema faz a gestão  
774 mais estratégica e superior; a outra sugestão é que a CTTCA possa continuar e  
775 tenha os produtos 1 e 5 concluídos e possa ajudar no sistema de gestão.  
776 Explicou que o que acontece hoje é que na previsão de recursos foi  
777 apresentado o sistema de gestão; a discussão foi que o sistema de  
778 compensação ambiental ficaria dentro do Gesto ou de um sistema a parte e na  
779 discussão geral ficou dito que seria uma 'aba do Gesto; que está em  
780 andamento a contratação de manutenção do sistema Gesto para emitir  
781 relatórios e que basta negociar com o consultor para ter uma aba de gestão da  
782 CA; paralelo a isso, está tendo um trabalho em processo de seleção de uma  
783 consultoria de 6 meses para fazer a cadeia dominial, o estado da arte da  
784 regularização fundiária das quatro UC existentes e das três previstas para  
785 serem criadas no Estado. Pontuou que a referida consultoria é de fundamental  
786 importância para poder levantar em cartório a situação do que já foi feito,  
787 reunir, fazer mapas, esclareceu que a proposição é de que esse trabalho da  
788 situação fundiária possa ser ligado diretamente as CA para se obter o item 1 da  
789 prioridade e também que essa CT sendo permanente possa trabalhar nas  
790 sugestões pra se fazer esse sistema de gestão. Ratificou a proposta de tornar  
791 a Câmara Técnica de Compensação Ambiental se torne permanente no  
792 Coema. Finalizou parabenizando a CTTCA, principalmente o esforço do  
793 Fabrizio que soube coordenar muito bem, agradeceu aos demais integrantes  
794 da CTTCA presentes e disse que é esse tipo de servidor que o Estado precisa,  
795 que vá fundo e cumpra os produtos que foram construídos e façam o trabalho  
796 importante para que o Coema tenha condições de tomar as decisões. Tentando

797 finalizar a pauta sobre CA, Marli perguntou se havia mais algum  
 798 questionamento com relação ao Relatório. Houve algumas solicitações de  
 799 esclarecimentos quanto a exigência do EIA/RIMA que foram respondidos pelo  
 800 coordenador Fabrizio. **Rômulo (Naturatins)** solicitou muito cuidado com as  
 801 palavras. **Rafael (MPE)** ressaltou que o MPE pede somente que a Lei seja  
 802 cumprida, mas que não cabe ao ministério público e sim ao Conselho definir  
 803 os níveis de licenciamento. **André (Seinfra)** parabenizou a CTTCA e disse que  
 804 solicitou a palavra para apresentar a sua preocupação no aumento do valor da  
 805 compensação. **Fabrizio (Coordenador CTTCA)** respondeu que essa questão  
 806 o Rômulo colocou que o percentual é de 1% e não de 0,5 como havia sido  
 807 repassado. Em seguida passou para a votação da CT de Compensação  
 808 Ambiental se tornar permanente e foi aprovado a mudança da CTTCA para  
 809 Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCa. Na sequencia  
 810 questionou a plenária sobre a decisão de parar para o intervalo para o coffee  
 811 break ou continuar com as apresentações; decidiu-se paralizar por 10 minutos.  
 812 Retornando, a **Secretária Executiva Marli** passou a palavra para Ruberval,  
 813 Diretor de Florestas do Naturatins, para apresentar a próxima pauta sobre a  
 814 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA. Ruberval cumprimentou os  
 815 presentes e informou que fará uma contextualização do que se trata a TCFA,  
 816 informou que esse projeto de lei passou pela Câmara Técnica de Florestas e  
 817 de Assuntos Jurídicos, em seguida ressaltou que não está se criando um novo  
 818 imposto, pois este é federal e já vem sendo cobrado das empresas  
 819 potencialmente poluidoras que devem fazer o cadastro e que assim é feito o  
 820 recolhimento da TCFA. Prosseguindo informou que o TCFATO é para garantir  
 821 o repasse de 60% (sessenta por cento) aos Estados, previsto na legislação  
 822 federal para os estados que criarem a Lei do TCFA. Informou que doze estados  
 823 já criaram sua lei do TCFA e que alguns faziam o recolhimento em dois  
 824 boletos, mas que esse procedimento gerou muita confusão e o governo federal  
 825 decidiu fazer o recolhimento total e depois repassar a porcentagem pertencente  
 826 aos Estados. Em seguida explicou que no Estado será firmado um Termo de  
 827 Cooperação com o IBAMA e o recurso arrecadado pelo IBAMA fruto da taxa  
 828 serão repassados 60% (sessenta por cento) para o Estado, mas para isso é  
 829 necessário que o Estado crie o Cadastro Técnico Estadual, e a solução  
 830 encontrada foi criar um link no site do Naturatins que irá acessar o cadastro do  
 831 IBAMA, e que é este que será exigido no Naturatins, não havendo a  
 832 necessidade de criar um novo cadastro. Disse ainda que o Governo do Estado  
 833 isentou de taxas ambientais todo o público do PRONAF e as instituições  
 834 públicas e finalizou a fala. Em seguida **Marli** perguntou se os conselheiros  
 835 tinham alguma pergunta, não havendo manifestação **Marli** ressaltou que todos  
 836 receberam a minuta e voltou a questionar da necessidade da leitura da minuta.  
 837 **Diogo (SANEATINS)** disse que tinha uma dúvida para Ruberval e questionou a  
 838 semelhança com o cadastro do IBAMA e perguntou se o Termo de Referência  
 839 que pode ser feito no cadastro vai ser parecido com o do IBAMA, se serão  
 840 criadas novas informações ou serão as mesmas. **Ruberval (Naturatins)**  
 841 respondeu que serão as mesmas do IBAMA, conforme explicou será criado  
 842 somente um link que dará acesso ao cadastro federal. **Diogo (SANEATINS)**  
 843 perguntou também como fica a empresa que já possui o cadastro técnico  
 844 federal, se esta terá que renovar ou fazer aditivo. **Ruberval (Naturatins)**  
 845 informou que quando a empresa for tratar de renovações de licença, deve  
 846 apresentar no Naturatins o certificado de regularidade do CTF. A **Secretária**  
 847 **Executiva Marli** perguntou se havia mais dúvidas. **Rafael (MPE)** perguntou se  
 848 o Naturatins irá fiscalizar as empresas consideradas potencialmente poluidoras.  
 849 **Ruberval (Naturatins)** informou que no processo de licenciamento ambiental

850 será exigido o documento do cadastro e que é atribuição do Naturatins  
851 fiscalizar e também do Ibama que tem poder supletivo. **Rafael** (MPE) disse  
852 ainda que com relação ao poder supletivo a Lei Complementar nº 1004/2011;  
853 traz uma regulamentação que nunca tinha sido feita da Política Nacional de  
854 Meio Ambiente sobre a divisão de competência no licenciamento ambiental  
855 prevê que somente o órgão que faz o licenciamento pode fiscalizar o  
856 empreendimento e perguntou se isso traz algum impacto nessa proposta de Lei  
857 e se isso foi observado. **Ruberval** (Naturatins) disse que acredita que não, que  
858 toda a parte de desmatamento que é autorizada pelo órgão, o IBAMA vem  
859 fazendo fiscalização em caráter supletivo e que este solicita bastantes  
860 esclarecimentos do Naturatins e que isto está sendo muito tranquilo. A  
861 **Secretária Executiva Marli** informou que em reunião da ABEMA foi discutido a  
862 LC 140 e teve uma proposta de regulamentação dirimindo diversas dúvidas e  
863 que essa proposta virá para o COEMA, disse ainda que está firmando um  
864 termo de cooperação com o IBAMA para um assunto mais emergencial: a  
865 fauna, pois na LC 140 o gerenciamento da fauna passa para os estados, em  
866 seguida Marli enfatiza que não tem a menor condição do Naturatins receber a  
867 gestão de fauna nesse momento. **Rafael** (MPE) ressaltou que na Lei também  
868 prevê que o município que tiver equipe própria faz a própria averbação da  
869 reserva. A **Secretária Executiva Marli** disse ainda que a LC 140 será  
870 discutida nas respectivas câmaras do COEMA e depois retorna para o plenário.  
871 **Rafael** (MPE) chamou a atenção que na lei informa que as competências que é  
872 de um órgão e não é do outro pode ser feito termo de cooperação. A  
873 **Secretária Executiva Marli** perguntou se tinha mais algum questionamento.  
874 Não havendo manifestação questionou se os conselheiros estavam aptos a  
875 votar. Em seguida pôs em votação a proposta do Projeto de Lei do TCFA e foi  
876 aprovada por unanimidade. E dando prosseguimento apresentou os informes  
877 da Secretária Executiva - falta nas reuniões do Conselho - informou que  
878 segundo o Regimento Interno aqueles que faltam três reuniões seguidas ou  
879 cinco alternadas devem ser substituídos, são eles: Assembleia Legislativa,  
880 Fecomércio, disse ainda que as instituições que faltaram às reuniões das  
881 Câmaras Técnicas podem perder a vaga, em seguida informou que na Câmara  
882 Técnica de Assuntos Jurídicos - CTAJ perdeu a vaga a Polícia Militar, na  
883 pessoa do Sr. Messias Rogério Araújo Albernaz. Em seguida perguntou se  
884 tinha algum candidato e lembrou que a Câmara pode permanecer com seis  
885 membros e que tem algumas instituições que não podem concorrer a vaga,  
886 porque já participam de três Câmaras o que é proibido pelo Regimento Interno.  
887 Simone, Diretora de Unidades Colegiadas da Semades solicitou a palavra e  
888 informou que com a criação da Câmara Permanente de Compensação  
889 Ambiental teremos problema para a composição. A **Secretária Executiva Marli**  
890 alertou para a necessidade de modificar o Regimento Interno. Em seguida a  
891 Secretaria de Indústria e Comércio - SIC se candidatou a vaga da CTAJ. A  
892 **Secretária Executiva Marli** perguntou à plenária se havia alguma objeção.  
893 Não havendo manifestação contrária, a SIC foi confirmada membro da CTAJ. E  
894 dando prosseguimento informou que na Câmara Técnica de Unidades de  
895 Conservação - CTUC o IBAMA repassou a vaga para o ICMBio, que está com  
896 dificuldades de participação, pois a CTUC se reúne toda semana, às vezes até  
897 duas vezes por semana. Em seguida perguntou se tinha alguma instituição  
898 interessada na vaga da CTUC. Após discussões a plenária entendeu que  
899 deveria insistir com o ICMBio, pois é de suma importância sua participação  
900 nessa Câmara. E dando continuidade comunicou a saída da assessora do  
901 Conselho Ediclea Lopes Araújo, informando que esta irá assumir outro cargo  
902 na Semades, em seguida fez a entrega de certificado, como forma de

903 agradecer os serviços prestados ao Coema. E para finalizar Marli passou a  
904 palavra para o Presidente da sessão. **Rômulo (Naturatins/presidente da**  
905 **sessão)** agradeceu a presença de todos, desejou boas festas, parabenizou  
906 Ediclea e disse que esta é merecedora da promoção e encerrou a reunião.  
907 Desta forma, a ata uma vez aprovada pelo plenário, será assinada por todos os  
908 conselheiros.

**Divaldo Rezende**  
Presidente

**Marli Teresinha Santos**  
Secretária Executiva

**Alexandre Tadeu de M. Rodrigues**  
Naturatins

**Rômulo Rogério Jacome Mascarenhas**  
Naturatins

**Neila Pereira dos Santos**  
ATM

**João Paulo Ribeiro Filho**  
ATM

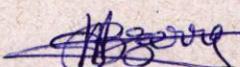
**Corombert Leão de Oliveira**  
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e  
do Desenvolvimento Agrário

**Patrícia de Jesus Sales**  
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do  
Desenvolvimento Agrário

**Romão Miranda Vidal**  
Secretaria de Ciência e Tecnologia

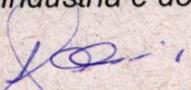
**Álan Rickson Andrade de Araújo**  
Secretaria de Ciência e Tecnologia

**Roselice Ferreira da Silva**  
Secretaria da Educação

  
**Maximiano Santos Bezerra**  
Secretaria da Educação

**Drayan Macrini Moreira**  
Secretaria da Indústria e do Comércio

  
**Maurício Araújo Castilho**  
Secretaria da Indústria e do Comércio

  
**André Carneiro de Paiva**  
Secretaria da Infraestrutura

**Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires**  
Secretaria da Infraestrutura

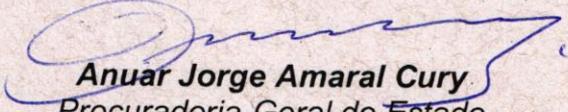
**Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes**  
Secretaria do Planejamento

**Rodrigo Sabino Teixeira Borges**  
Secretaria do Planejamento

**Isis Graziela Araújo Munford**  
Secretaria da Saúde

**Edna Moreira Soares**  
Secretaria da Saúde

**André Luiz de Matos Gonçalves**  
Procuradoria-Geral do Estado

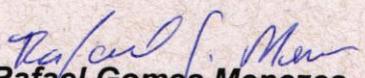
  
**Anuar Jorge Amaral Cury**  
Procuradoria-Geral do Estado

**João Batista de Souza Alves**  
Polícia Militar

  
**Messias Rogério Araújo Albernaz**  
Polícia Militar

**Paulo Henrique Ferreira Massuia**  
Agência de Desenvolvimento Turístico

  
**Ricardo de Souza Fava**  
Agência de Desenvolvimento Turístico

  
**Rafael Gomes Menezes**  
Ministério Público Estadual

**Márcio Augusto da Silva**  
Ministério Público Estadual

**Raimundo Wilson Ulisses Sampaio**  
Assembléia Legislativa

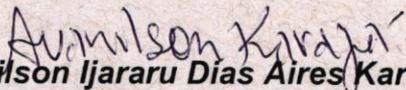
**Poliana Reis Souza**  
Assembléia Legislativa

**Joaquim Henrique Montelo Moura**  
IBAMA

**Lenine Barros da Cruz**  
IBAMA

**Joseano Carvalho Dourado**  
Comunidade Científica

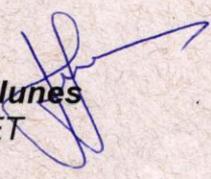
**Eric Luiz Rodrigues de Sá**  
Comunidade Científica

  
**Avanilson Ijararu Dias Aires Karajá**  
Comunidade Indígena

**Manoel Moreno de Carvalho Xerente**  
Comunidade Indígena

  
**Antônio Rodrigues da Silva Neto**  
Saneatins

**Diogo Pedreira Lima**  
Saneatins

  
**Nasser Iunes**  
FAET

**Sany Jair Garay Naimayer**  
FAET

**Antônia Leão da Silva**  
FETAET

**Maria Ednalva Ribeiro da Silva**  
FETAET

**José Roberto Fernandes**  
FIETO

**Jairo Soares Mariano**  
FIETO

**Claudia Maria dos Santos**  
FECOMÉRCIO

**Pedro Ferreira de Sousa Filho**  
FECOMÉRCIO

**Cassius Ferreira Gariglio**  
CREA

**Diego Zanchi Battistella**  
CREA

**Adelmário Alves dos Santos**  
ONG/Ecoterra

**Helber Franco de Oliveira**  
ONG/AMEAMA

**Instituições Ausentes:**

Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT;  
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa – AL;  
Comunidade Científica (UNITINS/FUNTROP);  
Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO;  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do  
Tocantins – CREA/TO.